



Decreto n.º 079/2017.

### DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS,

**DECRETA:**

**Art.1º** – É Decretado luto oficial durante 03(três) dias, neste Município, em razão do falecimento do Senhor **FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO COSTA ( Naldo Pinheiro)**, nos dias 19, 20 e 21 de dezembro do corrente ano, por se tratar de um cidadão redencionista, ex - representante do povo na Câmara Municipal de Redenção, compromissado com seu trabalho, no período de 1989 á 1992, neste município.

**Art.2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Redenção/CE, 19 de dezembro de 2017.

**DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES**  
Prefeito Municipal de Redenção